

DECRETO Nº 6.836, de 11 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto Nº 6
Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz	Cód.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
Origem			
7		1	CÂMARA MUNICIPAL 1
45			31.0011.2060.33901
			00
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz	Cód.Re	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
uz. Origem			
45		1	PROCURADORIA GERAL
			MUNICÍPIO
			1.03.0.04.061.0017
			9100.15000000
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal